

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG - GESTORA TÉCNICA
A SERVIDORA JULIANA GHENO

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG - Gestora Técnica, a servidora JULIANA GHENO, a mesma continuará na Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria, onde passará a exercer sua função de enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 26 de setembro de 2018.

Canoas, em vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito.

FERNANDO RITTER
Presidente FMSC